



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA

EDITAL N.º 17/2024- DG/CR/REITORIA/IFPB, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

**2ª CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA COMUNIDADE EXTERNA PARA O CONSELHO DIRETOR DO
CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA, BIÊNIO – 2024/2025**

A Direção Geral do Campus Catolé do Rocha, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital que regulamenta o processo para escolha dos membros da comunidade externa que comporão o Conselho Diretor do Campus Catolé do Rocha, nos termos estabelecidos pela Resolução-CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015 (Estatuto do IFPB) e pelo Regimento Geral do IFPB.

DO PROCESSO DE ESCOLHA

Artigo 1º - Convocar reunião virtual, através do Google Meet, para escolha dos membros da comunidade externa para compor o Conselho Diretor do IFPB Campus Catolé do Rocha a realizar-se nos dias:

2ª CHAMADA: 04/10/2024 às 13h - Link: meet.google.com/mai-dsaj-sra

Artigo 2º - O Conselho Diretor é o órgão máximo consultivo e deliberativo dos Campi do IFPB, com a finalidade de regulamentar a execução das normas aprovadas pelo Conselho Superior, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e pelo Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (COPAF), podendo complementá-las, no âmbito de cada campus.

DOS CANDIDATOS

Artigo 3º - Para compor o Conselho Diretor será escolhido 01 (um) representante das entidades de trabalhadores, 01 (um) representante das entidades patronais, 01 (um) representante dos pais de estudantes do *Campus* Catolé do Rocha e 01 (um) representante do governo municipal, cada segmento com seu suplente.

Parágrafo Primeiro - Quando o segmento tiver um único candidato, será eleito por simples aclamação da Assembleia.

Parágrafo Segundo - O segmento que tiver mais de um candidato terá seu representante eleito entre seus pares na Assembleia.

Parágrafo Terceiro - Os Membros do Conselho eleitos e os respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a reeleição consecutiva apenas uma vez por igual período.

Parágrafo Quarto - A função de Membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Parágrafo Quinto - Cada Instituição da comunidade externa não poderá ter mais de um representante no Conselho.

Parágrafo Sexto - Os candidatos mais votados de cada segmento serão eleitos titulares e, os segundos mais votados, suplentes.

Artigo 3º - O registro da candidatura será efetivado mediante a participação durante a assembleia.

DA VOTAÇÃO

Artigo 4º - Encerrada a votação e conhecido o resultado, imediatamente será lavrada a ata da Assembleia específica, devendo constar as seguintes informações:

- I. Número de instituições eleitoras que participaram e votaram;
- II. Resultado da eleição, com os votos recebidos pelos candidatos, em ordem decrescente;
- III. Ocorrências ou incidentes durante a execução dos trabalhos;
- IV. Identificação do Presidente e dos membros da mesa, devendo todos assinar o documento.

Artigo 5º - Serão considerados eleitos os candidatos mais votados, por ordem de classificação.

DO RESULTADO

Artigo 6º - O resultado da eleição será proclamado no mesmo dia da eleição, logo após o encerramento dos trabalhos de apuração e deverá ser publicado no site do Campus após sua eleição ou quando forem preenchidas todas as vagas.

DA POSSE

Artigo 7º – Os representantes eleitos tomarão posse durante a primeira reunião realizada após o processo eleitoral convocada pela Presidência do Conselho Diretor.

Artigo 8º – Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Catolé do Rocha.

Catolé do Rocha, PB, 26 de setembro de 2024.

Francisco João de Deus de Carvalho
Diretor Geral
Portaria nº 2.067/2022 - REITORIA/IFPB
IFPB Campus Catolé do Rocha

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Joao de Deus de Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CR**, em 26/09/2024 15:08:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 610677
Verificador: f4f8cef957
Código de Autenticação:



Rua Cícero Pereira de Lima, 227, João Pereira de Lima, CATOLE DO ROCHA / PB, CEP 58884-000
<http://ifpb.edu.br> -